

# **Boletim de Serviço**

**Nº 46, 14 de junho de 2017**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

**Ministro de Estado da Educação**

**KLEBER DE MELO MORAIS**

**Presidente**

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

**Diretor Vice-Presidente Executivo**

**ANGELA MARIA DA SILVA**

**Superintendente / HU-UFS**

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

**Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS**

**ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA**

**Gerente de Ensino e Pesquisa/ HU-UFS**

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

**Gerente Administrativo HU-UFS**

## SUMÁRIO

### Sumário

Portaria nº 111 de 26 de maio de 2017.....	4
Portaria nº 113 de 15 de junho de 2017.....	4
Portaria nº 114 de 09 de junho de 2017.....	5
Portaria nº 115 de 05 de junho de 2017.....	7
Portaria nº 116 de 05 de junho de 2017.....	8
Portaria nº 117 de 08 de junho de 2017.....	12
Portaria nº 118 de 08 de junho de 2017.....	13
Portaria nº 119 de 09 de junho de 2017.....	13
Portaria nº 120 de 09 de junho de 2017.....	14
Portaria nº 121 de 09 de junho de 2017.....	15
Portaria nº 122 de 09 de junho de 2017.....	15
Portaria nº 123 de 09 de junho de 2017.....	16

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria nº 111 de 26 de maio de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada JAMILA OLIVEIRA LEITE, SIAPE 2289333, para substituir CLEBERTON JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 2224328, na Chefia da Unidade de Compras, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 19 a 28 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 113 de 15 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 127 de 01 de novembro de 2013 – EBSEH e considerando os autos do Processo nº 23530.000212/2016-70, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Preliminar, com objetivo de verificar se ocorreu omissão involuntária dos vínculos públicos existentes.

Presidente:

- ✓ JERINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2347907 –Analista - Administrador.

Membros:

- ✓ ANDRÉ LUIZ VEIGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2149026 – Médico – Medicina Intensiva.

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

- ✓ ALINE BEZERRA SILVA, Matrícula SÍAPE nº 2237657- Enfermeira Intensivista.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalho em 30 (trinta) dias, a contar com a data de assinatura desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 114 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

- Considerando a Norma Operacional de Capacitação Nº 02, de 16/05/2014.
- Considerando a Portaria Nº 10 da EBSEH Sede, de 26/02/2015.
- Considerando o Regulamento Eleitoral da Eleição para os Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH.
- Considerando a portaria nº 75 do HU-UFS, de 08 de junho 2015.
- Considerando a portaria nº 107 do HU-UFS/EBSEH, de 09/06/2016.

Resolve:

Art. 1º - Designar os Representantes eleitos pelos Empregados e os Representantes indicados pelo Empregador, para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – EBSEH – para um ano de mandato, com atuação nos processos de desenvolvimento do HU-UFS/EBSEH, a partir da data desta portaria, conforme dados abaixo:

Presidente:

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Titular: Leilane Barros Ribeiro

Suplente: Suelene Fernanda Pereira Serafim

Superintendência

Titular: Tatiana Rezende Lima Santos

Suplente: Cláudia Gabriela Santos de Oliveira Santana

Gerência de Saúde

Titular: Candice Peixoto Barbosa

Suplente: Tatiana Quaresma Campos e Silva Vidal

Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Dr. Carlos Anselmo Lima

Suplente: Divaldo Pereira de Lyra Junior

Representante dos empregados/servidores de cargos de nível superior:

Titular: Lorena Marçal Costa Argôlo

Suplente: Ayslan Jorge Santos de Araújo

Representante dos empregados/servidores de cargos de nível técnico:

Titular: Orleane Das Virgens Souza

Suplente: Givanildes Sales dos Santos

Representante dos empregados/servidores de cargos de nível médio:

Titular: Hugo Leonardo Santos Reis

Suplente: Marcus Vinícius Santos Neri

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê continua a cargo do Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Art. 2º - O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, por convocação da Divisão de Gestão de Pessoas, conforme competências da Portaria nº 75 do HU-UFS, de 08 de junho 2015.

Art. 3º - A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09.06.2017.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 115 de 05 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.025213/2016-48, resolve:

Art. 1º - Designar o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, servidor Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492, fiscal dos contratos nº 22/2017 e 23/2017 (Comodato), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.112/0001-35.

Art. 2º. Designar o Engenheiro Mecânico, André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE nº 2158603, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 116 de 05 de junho de 2017**

A presidente colegiado executivo do hospital universitário da universidade federal de sergipe, filial da empresa brasileira de serviços hospitalares, no uso das suas atribuições legais e:

- a) considerando, aprovação do Colegiado Executivo, através do Parecer nº 007/06/2017.
- b) Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH) que estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si;
- c) Considerando a Portaria GM/MS nº 1000, de 15.04.2004 - Portaria Interministerial (MEC MS)- Define Hospitais de Ensino e Requisitos para Certificação - Art. 6º, inciso XV;
- d) Considerando a Portaria GM/MS nº 1005, de 27.05.2004 - Portaria Interministerial (MEC e MS) Regulamenta a Certificação de Hospitais como de Ensino - Art. 1º, inciso XV, letra a
- e) Considerando a Portaria GM/MS nº 453, de 24.03.2005 - Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres - capítulo 1, inciso 1.4.
- f) Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 10.11.2005 - Regulamento Técnico para Implantação e Operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização de Hospitais Filantrópicos no SUS e inclui modelo de alocação de recursos financeiros - Anexo II – Item I - letra d.
- g) Considerando a Portaria GM/MS nº 3123, de 07.12.2005 - Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS - Anexo IV – Item b – nº 1.
- h) Considerando a Portaria nº 399, de 27.02.2006 - Diretrizes Operacionais – Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão III – Pacto de Gestão;
- i) Considerando a Portaria GM/MS nº 2400, de 02.10.2007 - Estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino. Art. 7º, inciso XV - Anexo II – referente ao inciso XV – letra a;

- j) Considerando a Portaria GM/MS nº 3.136, de 24.12.2008 - Define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento.

**RESOLVE:**

Art 1º. A Comissão de Humanização do Hospital Universitário de Sergipe é um espaço coletivo, organizado, participativo, destinado a equipe multiprofissional com o intuito de efetivar os princípios dos SUS na Atenção de Saúde e desenvolver ações e serviços humanizados baseados na Política nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

Art 2º. Os objetivos desta comissão consistem em:

- I. Difundir a cultura de humanização nos estabelecimentos de saúde;
- II. Fortalecer a gestão participativa;
- III. Melhorar a qualidade da assistência e a eficácia das ações e serviços de saúde;
- IV. Realizar trocas de experiências e de conhecimentos científicos que englobem as ações de humanização;
- V. Implantar, estimular e fortalecer grupos de trabalho de humanização;
- VI. Aumentar o grau de satisfação dos colaboradores e usuários;
- VII. Refletir a dinâmica do trabalho em equipe;
- VIII. Fomentar a participação dos colaboradores e usuários em ações de promoção da integração social;
- IX. Estabelecer e refletir sobre estratégias para promoção, proteção e recuperação de saúde dos colaboradores, na tentativa de redução do absenteísmo;
- X. Desenvolver trabalhos científicos;

Art 3º. A comissão de Humanização será constituída por 07 membros, dentre estes, participarão os servidores e funcionários do HU-UFS, desta forma fortalecendo a visão holística das necessidades e problemáticas da instituição;

Art 4º. Os membros da Comissão farão reuniões, de caráter consultivo dentro de suas atribuições, estas serão presididas pelo presidente e pelo vice – presidente na sua ausência, onde serão discutidos os temas registrados em ata;

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Art 5º. Os 07 (sete) membros serão divididos em 01 presidente, 01 vice - presidente, 01 coordenador, 05 representantes dos colaboradores multiprofissional, escolhidos através por meio de indicação, dentre os quais será escolhido o secretário por votação entre os membros;

Art 6º. A Comissão de Humanização emitirá relatórios semestrais para o Colegiado Executivo com vistas a relatar as ações desenvolvidas;

Art 7º. A composição da comissão será definida através da participação voluntária, por meio da indicação do colegiado executivo entre os servidores e funcionários do Hospital Universitário, com duração no período de 02 anos;

Art 8º. A Comissão de Humanização terá as seguintes competências:

- I. Estabelecer estratégias e mecanismos para tornar o ambiente institucional adequado à Política Nacional de Humanização (PNH);
- II. Assessorar o processo de humanização na instituição;
- III. Propor diretrizes de elaboração para a aprovação do plano de ação de humanização pelo Colegiado Executivo;
- IV. Estabelecer estratégias mais eficazes de comunicação e integração entre os setores;
- V. Avaliar e acompanhar os projetos de humanização em planejamento e em desenvolvimento na instituição;
- VI. Apoiar e divulgar as ações de humanização desenvolvidas;
- VII. Promover reuniões mensais com a participação dos membros desta comissão;

Art 9º. A Comissão de Humanização terá os seguintes membros:

- 1- Representante dos profissionais Médicos
- 2- Representante dos profissionais de Enfermagem
- 3- Representante da Unidade da Atenção Psicossocial
- 4- Representante da Unidade de Reabilitação
- 5- Representante da Administração.
- 6- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
- 7- Representante da equipe Multiprofissional

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Art 10º. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma anual de reuniões e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 11º. A sequência das reuniões da CH será a seguinte:

I - Verificação da presença do Presidente e, em caso de sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice-Presidente;

II - Votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Leitura e despacho do expediente;

IV - Apresentação de assuntos relevantes por convidados externos;

V - Organização da pauta da próxima reunião.

Art 12º. A Ordem do Dia será organizada com os temas apresentados, e remetida aos membros por meio eletrônico para discussão.

Parágrafo único - A Ordem do Dia será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de cinco dias para as reuniões ordinárias e de três dias para as extraordinárias, a fim de promover uma discussão produtiva e fundamentada durante as reuniões.

Art. 13º. Será dispensado o componente que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano e em caso de vacância, será solicitada a indicação de representante da área.

Art 14º. Os membros da Comissão de Humanização não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável que sejam dispensados nos horários da Comissão, das outras obrigações nas Unidades em que prestam serviço, desde que autorizado pela chefia imediata.

Art 15º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 117 de 08 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.007040/2016-86, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Elide Dantas de Almeida, matrícula SÍAPE nº 1361779, para fiscalização dos contratos mencionados na tabela abaixo:

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto do Contrato</b>
24/2017	CENUT – Centro Especializado de Nutrição. Inscrita no CNPJ sob nº05.893.097/0001-22	Dietas Enteras especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis
25/2017	MEDICAL CENTER Comércio de Produtos Hospitalares. Inscrita no CNPJ sob nº 07.032.320/0001-72	Dietas Enteras especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis
26/2017	ATIVA Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Inscrita no CNPJ sob nº 07.925.203/0001-38	Dietas Enteras especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis
27/2017	SERVNUTRI Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. Inscrita no CNPJ sob nº 18.656.923/0003-23	Dietas Enteras especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis
28/2017	FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. Inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59	Dietas Enteras especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis

Art. 2º - Designar a servidora Adriana Barros Luna Gomes, matrícula SÍAPE nº 1107383, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

### **Portaria nº 118 de 08 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e considerando Comunicação Interna nº 001/2017 da Presidente da Comissão de Avaliação Preliminar, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 78, de 25 de abril de 2017, para Comissão de Avaliação Preliminar apresentarem os resultados dos trabalhos referentes ao processo nº 23530.000341/2016-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 119 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de Indicadores Hospitalares como ferramenta de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização no uso e alimentação do AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários);

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento do fluxo de informações do AGHU, Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Perfil de Acesso ao Aplicativo de Gestão para os Hospitais Universitários – AGHU, cuja finalidade é responsabilizar-se-á pela análise situacional das informações contidas no aplicativo, bem como pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do uso do AGHU, zelando pelo seu pleno funcionamento e desenvolvimento, mantendo as equipes de trabalho do HU-UFS-EBSEERH a par do seu uso.

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes:

a) Divisão de Gestão de Cuidados – Presidente;

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

b) Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, representado pelo chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

c) Setor de Gestão de Processos Tecnologia da Informação - SGPTI;

Art. 3º. A Comissão de Perfil de Acesso ao AGHU, terá como Câmara Técnica, representantes dos setores a serem indicados por sua chefia imediata:

a) Um representante da Divisão de Enfermagem;

b) Um representante da Divisão Médica;

c) Um representante da Divisão de Administrativa e Financeira;

d) Um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

e) Um representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

f) Um representante do Setor de Hotelaria Hospitalar da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 4º. Após aprovação pelos membros da Comissão o relatório deve ser submetido ao Colegiado Executivo para adjudicação.

Art.5º. A Câmara Técnica é consultiva e pode ser acionada pelos membros da Comissão para auxiliar nas decisões.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 120 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único. Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÍGIA MARA DOLCE DE LEMOS, SIAPE 1643234, para substituir ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, SIAPE 285906, na Chefia da

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 22 de junho de 2017 a 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 121 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA DE MAGALHAES SIMÕES, SIAPE 1496951, para substituir WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, SIAPE 1228110, na Chefia do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, vinculado à Gerência de ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 23 de junho de 2017 a 07 de julho de 2017.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

#### **Portaria nº 122 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, Resolve:

Art. 1º. Designar o empregado BRUNO DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2158682, para substituir MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, SIAPE 0425747, na Chefia do Setor de

Nº 46, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Orçamentos e Finanças, ligada à Gerência de Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

**Portaria nº 123 de 09 de junho de 2017**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único. Resolve:

Art. 1º. Designar a empregada PRISCILA DE CASTRO SMITH, SIAPE 1602827, para substituir ANTÔNIO ALVES JUNIOR, SIAPE 1183832, na Chefia da Unidade do Sistema Digestivo, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, pertencente à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 16 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva